



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

XIX Concurso de Montras “Machico Natal 2025”

REGULAMENTO

1. O **XIX Concurso de Montras “Machico Natal 2025”**, visa incrementar uma política de dinamização do comércio e serviços de Machico, que tem vindo a ser prosseguida pela **Junta de Freguesia de Machico**, promovendo a afluência de pessoas às artérias comerciais e consequentemente aumentando o nível de negócios realizado.
2. Com o **XIX Concurso de Montras “Machico Natal 2025”**, pretende-se que os comerciantes apostem particularmente no embelezamento das suas lojas, viabilizando assim, a consecução dos objetivos enunciados no nº 1.
3. O Concurso será realizado no dia **29 de dezembro de 2025**, podendo participar todos os estabelecimentos comerciais e de serviços localizados na Freguesia de Machico, independentemente do ramo de actividade.
4. Todas as montras devem estar decoradas e iluminadas durante o período das festas, incluindo o referido no nº 3.
5. O **tema específico é o “Natal”**, devendo as montras chamar a atenção para os produtos ou serviços comercializados pelo estabelecimento.
6. A **inscrição é gratuita**. Deve ser efectuada através de uma **Ficha de Inscrição** e entregue ou enviada para a **Junta de Freguesia de Machico** até ao dia **22 de dezembro de 2025**.
7. Cada concorrente receberá um dístico com o código do Concurso atribuído à sua montra, o qual deve ser colocado de forma bem visível durante o Concurso.
8. A organização fará a divulgação da relação dos estabelecimentos concorrentes no site www.jf-machico.pt.



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

- 9.** O Júri do Concurso de Montras será constituído por **três (3) elementos** designados pela **Junta de Freguesia de Machico**.
- 10.** O júri apreciará as montras a concurso observando os seguintes **critérios**:
 - a. Originalidade e criatividade;**
 - b. Execução Técnica;**
 - c. Estética;**
 - d. Adequação à Quadra.**
- 11.** Cada elemento do Júri atribuirá uma classificação de 1 a 10 a cada uma das montras concorrentes, sendo a classificação final ordenada em função da soma das pontuações atribuídas.
- 12.** Das decisões do Júri não cabe recurso.
- 13.** Os prémios a atribuir serão os seguintes:
1º Prémio = 100,00 €
2º Prémio = 75,00 €
3º Prémio = 50,00 €
Prémio Montra Sustentável = cheque no valor de €50,00
A todos os concorrentes será atribuído um **Certificado de Participação**.
- 14.** A classificação final será divulgada no site www.jf-machico.pt.
- 15.** Os Prémios e os Diplomas serão entregues em Sessão Solene que será divulgada através de Convite.
- 16.** O não cumprimento do presente Regulamento acarreta a exclusão do concorrente.

A Organização - Junta de Freguesia de Machico